



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

INDICAÇÃO Nº 051/2025

Sra. Presidente

Senhores (as) Vereadores (as)

CONSIDERANDO que a regularização fundiária aos assentados do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) é uma demanda urgente para garantir segurança jurídica aos assentados, promovendo o direito à posse definitiva da terra e possibilitando o acesso a políticas públicas de crédito, infraestrutura e desenvolvimento rural.

CONSIDERANDO que muitos trabalhadores rurais do município assentados pelo INCRA ainda enfrentam dificuldades devido à ausência de títulos definitivos, o que impede o investimento e a melhoria da produção agrícola local.

CONSIDERANDO que a regularização fundiária consolida o direito à posse, à segurança social, permitindo que os assentados possam usufruir de benefícios sociais, aumentando o desenvolvimento sustentável do município.

Sendo assim, INDICO ao excelentíssimo senhor prefeito Eduardo Alves Conti que sejam adotadas as providências necessárias para a regularização fundiária de todos os assentamentos criados pelo INCRA no município de Santana do Araguaia que ainda estão pendentes de titulação.

Sala de sessões, aos 25 de fevereiro de 2025

GIOVANE COSTA DE SOUSA
Vereador

